



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1572/2024

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 915/2024 e n.º 916/2024; Entrada do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1571/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 915/2024, súmula: "Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 916/2024, súmula: "Cria os componentes do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Para concluir, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, súmula: "Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências", que fica para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao término dos trabalhos, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações e em seguida agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 22 de maio de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink]
Nelson Aloisio Kunsler
Loraine Copatti
Eduardo Gonçalves